



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0113/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado em 16/10/2023
DOM 591

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 705.129,94, em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 17050000 (ROY ESTADO), no programa de trabalho 17.001.001-19.363.0015.2.259 (Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 705.129,94 (setecentos e cinco mil, cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0113/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.2.214****Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Creche - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
125	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542.1070	93.724,83
128	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1542.1070	29.355,24
SUBTOTAL				123.080,07

05.002.001-12.365.0010.2.280**Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensino Infantil Pré-Escola - 30%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
153	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.0000	20.007,24
154	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.0000	4.534,80
SUBTOTAL				24.542,04

05.002.001-12.361.0009.2.278**Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental - 30%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
109	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1001	35.946,31
				35.946,31

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**183.568,42****REDUÇÃO****05.002.001-12.365.0010.2.215****Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré-Escola - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
129	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1542.1070	123.080,07
SUBTOTAL				123.080,07

05.002.001-12.361.0009.2.019**Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
102	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540.0000	24.542,04
SUBTOTAL				24.542,04

05.002.001-12.361.0009.2.019**Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
101	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.1001	35.946,31
SUBTOTAL				35.946,31

TOTAL DE REDUÇÃO**183.568,42**

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0113/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****17.001.001-19.363.0015.2.259****Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
823	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1705.0000	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				3.000,00

REDUÇÃO**04.001.001-04.122.0002.2.013****Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
44	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				3.000,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0113/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-11.334.0015.2.258****Programa Operação Trabalho - SEMMA**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
799	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500.0000	491.000,00
SUBTOTAL				491.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				491.000,00

REDUÇÃO**07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
201	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	491.000,00
SUBTOTAL				491.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				491.000,00

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0113/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde**

10.002.001-08.244.0027.2.105				
Proteção Social Básica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
809	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.0000	14.911,52
SUBTOTAL				14.911,52
10.002.001-08.243.0028.2.241				
Atenção a Primeira Infancia				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
810	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.0000	12.650,00
SUBTOTAL				12.650,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				27.561,52

REDUÇÃO

10.002.001-08.244.0027.2.105				
Proteção Social Básica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
400	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.0000	14.911,52
SUBTOTAL				14.911,52
10.002.001-08.243.0028.2.241				
Atenção a Primeira Infancia				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
386	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.0000	12.650,00
SUBTOTAL				12.650,00
TOTAL DE REDUÇÃO				27.561,52